



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº 51/2017

**“CONCEDE MEDALHA MÉRITO
ESPORTISTA PROFESSOR ALCIMAR
SARRUF BITTENCOURT AO SENHOR
MAYCHEL DA SILVA OLIVEIRA”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Concede Medalha Mérito Esportista Professor Alcimar Sarruf Bittencourt ao Senhor **MAYCHEL DA SILVA OLIVEIRA**, de acordo com a Resolução no. 028/2005, de 17 de outubro de 2005.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Cordeiro, fará expedir e entregar a referida Medalha em Sessão Solene.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 11 de outubro de 2017.

**Elielson Elias Mendes
Presidente**

Autoria: Thiago Macêdo Santos